



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

À Sec. Executiva
Emenda nº 104 - se
16.09.2009

[Assinatura manuscrita]
Presidente

INDICAÇÃO N. 104 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Banco do Brasil, para que estude a possibilidade de instalar uma agência bancária ou pelo menos um Caixa de Auto-Atendimento no bairro do Calafate no município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"
15 de setembro de 2009.

[Assinatura manuscrita]
Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Nossa indicação tem largo alcance social, onde buscamos beneficiar com atendimento bancário do Branco do Brasil, banco oficial de nossa economia, uma parcela considerável de habitantes do município de Rio Branco.


O bairro Calafate, originado de uma Vila Agrícola, tem com investimentos públicos se tornado uma importante região populacional, onde a infra-estrutura habitacional e a melhoria de vias públicas é um avanço na paisagem urbana da região.

Mesmo com os avanços da infra-estrutura urbana, o bairro do Calafate em que pese à distância do centro de Rio Branco, não dispõe de nenhum Caixa de Auto-Atendimento do Banco do Brasil, causando transtornos a comerciantes, servidores públicos, aposentados demais usuários do sistema bancário.

Desse modo, solicitamos do Banco Brasil atenção especial a nossa solicitação que é pauta de reivindicação dos moradores do bairro Calafate.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

15 de setembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual